



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS
PÚBLICOS APROVADOS E NOMEADOS PELO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Empregados Públicos no âmbito do CIMAM, aprovados e nomeados no Concurso Público N.º 01/2023 nomeando como membros os seguintes agentes públicos do CIMAM:

- Daiane Franceschetto – Coordenadora de Equipe;
- Lucimar Viero – Diretor do Programa SC Noroeste;
- Nauan Matheus Benedet – Diretor do Programa Licenciamento Ambiental;
- Solange do Amaral Muller -Secretária Executiva.

Art. 2º. Fica designada como presidente da Comissão de Avaliação a Sra. Solange do Amaral Muller;

Art. 3º. Os membros nomeados pela presente Resolução terão a atribuição de realizar a avaliação de desempenho dos empregados Públicos de acordo com a Resolução N.º 016/2024 que Dispõe sobre a Regulamentação da Avaliação de desempenho dos Empregados Públicos, na forma prevista nos Artigos 20 a 21 do Regulamento do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM e dá outras providências.

Art. 4º. Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

Art.5º - Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 017/2024.

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de Maio de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789